



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA**

PORTARIA Nº 1.160, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Débora Cristina de Carvalho**, matrícula nº 1635223, Assessora de Assuntos Estratégicos, para presidir a Comissão designada pela Portaria 44, de 15 de janeiro de 2013, alterada pelas Portarias nº 1.263, de 30/11/2017 e nº 958, de 29/8/2017, que tem por objetivo analisar e emitir parecer circunstanciado, até o dia 10 (dez) de cada mês, sobre os eventuais pedidos formulados pelos docentes e servidores técnico-administrativos quanto à excepcionalidade de acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais a que se refere o inciso II do § 1º do art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o art. 6º do Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 958, de 29/8/2017.

Art. 3º Ficam mantidos os demais integrantes da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita em azul do Reitor João Chrysostomo de Resende Júnior.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Reitor